



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 02 de Dezembro de 2013, às **18:00h**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – 020/13</b> | SERRANO SPORT CLUBE x A.D. BAHIA DE FEIRA, em 03.03.13 – Partida válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – 2013.                                                                                                                                                                            |
| <b>Denúncia:</b>         | Expulsão; Expulsão do Treinador e do Massagista.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Denunciado (s):</b>   | <b>1) ROGÉRIO OLIVEIRA DE ASSIS</b> , Atleta do SERRANO incurso no Art. 254, §1º, II do CBJD;<br><b>2) RAIMUNDO SÉRGIO</b> , Técnico do SERRANO incurso no Art. 254, §2º, II do CBJD;<br><b>3) JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Massagista do SERRANO incurso no Art. 254, §2º, II do CBJD; |
| <b>Relator:</b>          | Dr. Jaime Barreiros Neto                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>       | Dr. RAFAEL BARRETTO.                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                          |                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – 023/13</b> | FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 23.03.13 – Partida válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 – 2013. |
| <b>Denúncia:</b>         | Expulsão.                                                                                                                                |
| <b>Denunciados (s):</b>  | <b>1) MARCUS ADRIANO SANTOS</b> , Atleta do Fluminense, incurso no Art. 258 do CBJD;                                                     |
| <b>Relator:</b>          | Dr. Sylvio Quadros Mercês                                                                                                                |
| <b>Procurador:</b>       | Dr. RAFAEL BARRETTTO.                                                                                                                    |

Salvador, 27 de Novembro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 02 de Dezembro de 2013, às **18:00h**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

|                          |                                                                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – 026/13</b> | JUAZEIRO SOCIAL CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 24.03.13 – Partida válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – 2013. |
| <b>Denúncia:</b>         | Expulsão.                                                                                                             |
| <b>Denunciado (s):</b>   | <b>1) RAFAEL CASTROI FONSECA</b> , Atleta do JUAZEIRO, incurso no Art. 250 do CBJD;                                   |
| <b>Relator:</b>          | Dr. André Luís Torres Pessoa                                                                                          |
| <b>Procurador:</b>       | Dr. RAFAEL BARRETTO.                                                                                                  |

|                          |                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – 033/13</b> | FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x BOTAFOGO SPORT CLUBE, em 24.03.13 – Partida válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – 2013. |
| <b>Denúncia:</b>         | Expulsão.                                                                                                                        |
| <b>Denunciado (s):</b>   | <b>1) JOSÉ REINALDO ARAÚJO DE JESUS</b> , Atleta do FLUMINENSE, incurso no Art. 250-A do CBJD;                                   |
| <b>Relator:</b>          | Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.                                                                                                |
| <b>Procurador:</b>       | Dr. RAFAEL BARRETTO.                                                                                                             |

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – 064/13</b> | PROCURADORIA DO TJDF/BA x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 27.11.13. |
| <b>Denúncia:</b>         | Infração tipificada no Art.242 do CBJD                       |
| <b>Denunciado (s):</b>   | <b>1) CATUENSE FUTEBOL S/A</b>                               |
| <b>Relator:</b>          | Dr. Jaime Barreiros Neto                                     |
| <b>Procurador:</b>       | Dr. RAFAEL BARRETTO.                                         |

Salvador, 27 de Novembro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA

